



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 775/GDGSET.GP, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Determinar que o horário de expediente do TST, no período de 20/12/2008 a 6/1/2009, será das 12 às 18 horas.

Brasília, 15 de dezembro de 2008.

RIDER NOGUEIRA DE BRÍTO
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho